***RESOLUÇÃO Nº12/CMS/2020***

“Dispõe sobre pedido de abertura de sindicância para apurar conduta de servidora.

**O conselho Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Lei Municipal nº 249, de 29 de outubro de 1993 e Decreto nº 34/2010;

**Considerando** que o município de Forquilhinha obteve o pagamento referente aos meses de janeiro a agosto do corrente ano (conforme previsto na **lei municipal n°1.845 de 01 de abril de 2013**, que institui o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento da Qualidade dos Serviços de Atenção Básica- PMAQ-AB) dos recursos advindos do ministério da saúde, e que a partir do ano de 2020 passou a ser denominado incentivo previne Brasil;

Considerando o Decreto n°60, de 15 de maio de 2013, que regulamenta os critérios internos de premiação do PMAQ no município de Forquilhinha; e Portaria n°2.979 de 12 de novembro de 2019, que Institui o Programa Previne Brasil, e estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS de 28 de setembro de 2017;

Considerando tratar-se de recursos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), na subfunção 301, a efetividade dos repasses após avaliação das equipes de atenção básica municipal ocorreu em maio de 2019, sendo encerrados os repasses ao 3º Ciclo do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), em agosto de 2020, bem como, os instrumentos legais dos quais instituiu o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento da Qualidade dos Serviços de Atenção Básica- PMAQ-AB, aos funcionários vinculados a estratégia saúde da família do município de Forquilhinha, iniciando a partir de setembro os instrumentos legais determinados na Portaria nº 3.222, de 10 de dezembro de 2019, que; Dispõe sobre os indicadores do pagamento por desempenho, no âmbito do Programa Previne Brasil, conforme NOTA TÉCNICA Nº 306/2020-CGFAP/DESF/SAPS/MS;

Considerando que tal pagamento já havia sido apreciado e aprovado por este conselho;

Considerando que este conselho tomou conhecimento de áudio em grupo de aplicativo de mensagens onde supostamente a servidora TATIANE FELTRIN DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de agente comunitária de saúde, afirma que “foi promovida. Agora ela vai ser secretária de assistência social”, e afirma que o PMAQ (recurso referente ao programa previne Brasil, cuja parte da verba se destina a incentivo financeiro dos profissionais que implementam as ações de saúde no âmbito da atenção básica)será pago a estes servidores porque o candidato Geovane de Godoi “conseguiu que fosse pago”. Neste mesmo áudio a referida servidora também pede a sua interlocutora que “vote neste candidato”.

Considerando que tal atitude viola o estatuto dos servidores municipais de Forquilhinha, conforme lei nº 2227, de 09 de março de 2017, artigo 169, incisos III, IX, Xi e XII, bem como artigo 170, inciso XVIII.

Resolve:

Solicitar ao setor de procuradoria do município a abertura de sindicância para apurar a conduta da servidora TATIANE FELTRIN DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de agente comunitária de saúde, referente a áudio divulgado amplamente em aplicativo de mensagens.



**Tiago Minatto**

# Presidente do Conselho Municipal da Saúde Forquilhinha

# Sobre Aprovação Plenário Conselho Municipal de Forquilhinha em conformidade Lei Municipal nº 249, de 29 de outubro de 1993 e Decreto nº 34/2010.

1. **Representantes da Secretaria de Saúde:**
* Titular: MARIA TERESINHA DE AGUIAR COSTA SCAINI;
* Suplente: VANESSA EYNG CARGNIN.
1. **Representantes da Secretaria de Educação:**
* Suplente: ELIZANE GENEROSO RODRIGUES.
1. **Representantes da Secretaria de Ação Social:**
* Suplente: CRISTIANE CROCETTA FELTRIN.
1. **Representantes dos proﬁssionais que trabalham na área de Saúde do Município:**
* Titular: CHARLISE HOMEM GRIGGIO;
1. **Representantes dos proﬁssionais que trabalham na área de Saúde Mental:**
* Titular: BRUNO RONCHI;
1. **Representantes dos proﬁssionais que trabalham na área de Vigilância em Saúde:**
* Titular: FABRICIO FERREIRA;
1. **Representantes do Conselho Tutelar:**
* Titular: LUANA DE SOUZA;
1. **Representante do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público de Forquilhinha:**
* Suplente: MARCIA GOULART LOCKS.
1. **Representantes da Associação dos Clubes de Mães do Município:**
* Titular: SIRLEY REGINA STEINER;
1. **Representantes da Juventude:**
* Titular: TIAGO MINATTO;
1. **Representantes da Pastoral do Idoso Município de Forquilhinha:**
* Titular: LIDIA ALMEIDA ZANIBONI;

Forquilhinha/SC,7 de outubro de 2020.